

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

DECRETO Nº 2.132/2021

SÚMULA: Exonera servidora Público do Município de Guapirama e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guapirama, no uso das atribuições legais, nos termos do Inciso VII do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 270/2011, Art. 112 §1º.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, **ANA PAULA OVÇAR VARGAS**, brasileira, residente e domiciliada em Guapirama, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.854.509-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.152.099-98, do cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO**, a partir de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2º- Revogadas as disposições contrárias, este decreto tem efeitos a partir da sua assinatura.

Edifício da Prefeitura de Guapirama, Estado do Paraná, ao 08º (oitavo) dias do mês de fevereiro de 2021.



EDUÍ GONÇALVES
Prefeito Municipal